



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução n. 01/2.021

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria parlamentar que busca alterar o artigo 1º, §4º, da Resolução 187/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa.

Em suma, o projeto pretende suprimir o recesso do mês de julho.

Trata-se de questão procedimental desenvolvida exclusivamente no interior da Câmara Municipal. Dessa forma, cabe aos nobres vereadores decidir discricionariamente qual o melhor procedimento a ser adotado.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 05 de abril de 2.021.


Rafael Verolez
Consultor Jurídico
OAB/SP 322.021